LEI MUNICIPAL N° 1387 DE 19/05/83 PROJETO DE LEI N° 1407 " DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: "DÅRCIO

CANTIERI".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraiso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica denominada de "Rua Darcio Cantieri" uma das

vias públicas locais ainda sem denominação.

ART° 2° - Revogadas as disposiçÖes em contrário, entrará

esta Lei em vigor na data de sua publicação. Sala das SessÖes "Pres.Tancredo Neves", 19 de Maio de 1983.

VER.PRES.NADA CONSTA / VER.VICE-PRES.NADA CONSTA / VER. SECRET.NADA CONSTA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE